



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 140/2023:

Exonerando a seu pedido Eurico Santos Martins Pereira, do Cargo de Técnico Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública 115

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho nº 141/2024:

Destacando Deusa Josefa Mendonça Fernandes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares para exercer as funções na Direção Nacional da Educação..... 115

Extrato de Despacho nº 142/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Gilda Maria Monteiro, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral 116

Extrato de Despacho nº 143/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Cleidy Simone Pires Sousa Lopes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia 116

Extrato de Despacho nº 144/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Bartolomeu Silva Tavares Moreno, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 116

Extrato de Despacho nº 145/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Getúlio João Fernandes Furtado, do Quadro de Pessoal da Escola secundária Abílio Duarte 116

Extrato de Despacho nº 146/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Hénio Odair Santos Ramos Brito Lopes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia 116

Extrato de Despacho nº 147/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 3 (três) meses a Juliana Martins e Mendonça, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia 116

Extrato de Despacho nº 148/2024:

Concedendo a rescisão do contrato a José Diniz Barros Ferreira, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 116

Extrato de Despacho nº 149/2024:

Convertendo a Licença sem Vencimento, de longa duração, a Maria da Luz Lopes Veiga Fortes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte..... 116

Extrato de Despacho nº 150/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Joana Faria Amador, afeta à Escola Secundária Jorge Barbosa 116

Extrato de Despacho nº 151/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Carla Djamila dos Santos Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia..... 116

Extrato de Despacho nº 152/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Celisa Helena Moreno Tavares, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia 116

Extrato de Despacho nº 153/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Ginga Vera – Cruz de Melo Araújo Melício, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos 117

Extrato de Despacho nº 154/2024:

Convertendo a Licença sem Vencimento, de longa duração, a Maria da Luz Rodrigues Teixeira, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 117

Extrato de Despacho nº 155/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Carolina Gomes da Cruz, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de São Miguel..... 117

Extrato de Despacho nº 156/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Patrick Coelho Mendes Lopes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo 117

Extrato de Despacho nº 157/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Mário Oliveira Alves Gomes Gonçalves, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe..... 117

Extrato de Despacho nº 158/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Gilson Elísio Ramos Cabral, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Achada Grande 117

Extrato de Despacho nº 159/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Elisabeth Afonso Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa 117

Extrato de Despacho nº 160/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Isa Tavares Cabral Fernandes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia 117

Extrato de Despacho nº 161/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Alexandra Ferreira Lopes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo 117

Extrato de Despacho nº 162/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Tereza de Fátima Teixeira Fernandes Cardoso, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia. 117

Extrato de Despacho nº 163/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Arisonhe Josi Tavares Veiga Leal, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel 118

Extrato de Despacho nº 164/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Gracelindo Emanuel Ribeiro Soares, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 118

Extrato de Despacho nº 165/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Adilson Mendes Gonçalves, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa 118

Extrato de Despacho nº 166/2024:

Concedendo a Rescisão de Contrato a Tereza Centeio de Andrade, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 118

Extrato de Despacho nº 167/2024:

Destacando Domingos Xavier Rocha Cardoso, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia.....118

Extrato de Despacho nº 168/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Nelito Correia Mascarenhas, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina Santiago.....118

PARTE E	Extrato de Despacho nº 169/2024: Destacando Osvaldina Assunção Cruz Estevão, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Januário Leite118
	Aviso n.º 1/2024: Citando a arguida Cisandra Celestina Pinto Tavares, Professora, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias, por presumível abandono de lugar.....118
	Aviso n.º 2/2024: Citando a arguida Carlene Nascimento Centeio Monteiro, Professora do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Escola Básica Eugénia Afonso/Praia Baixo, que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para se defender,por presumível abandono de lugar. 118
	Comunicado n.º 6/2024: Comunicando o regresso às funções de Nareida Natalie da Graça Pimentel, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista..... 118
	Retificação n.º 5/2024: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 07 II Série, de 10 de janeiro 2023, referente a fim de comissão de serviço de José Augusto Ferreira Fernandes, no cargo de Diretor do Agrupamento VI – Liceu Domingos Ramos 118
	MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
	Despacho conjunto n.º 4/2024: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto Turístico “BORDÃO GUEST HOUSE” 119
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
	Extrato Contrato de Trabalho n.º 22/2024: Rescindindo Contrato de Trabalho a Ana Paula Delgado Dias, da Delegação do MAA, na ilha da Boa Vista..... 119
	ESTRADAS DE CABO VERDE
Extrato do Despacho n.º 02/2024: Progridindo João Benício Cardoso, enquadrado na categoria de Técnico Médio Principal Nível 205, para Técnico Médio Principal - Nível 206..... 119	

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 140/2023. –S. Exª. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública,

De 13 de dezembro de 2023

É exonerado, a seu pedido, o Sr. Eurico Santos Martins Pereira, do Cargo de Técnico Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1, 2 e 4 da Lei nº 23/X/2023 de 24 de março, com efeito a partir de 07 de fevereiro de 2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, na Praia aos 23 de janeiro de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho nº 141/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Deusa Josefa Mendonça Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, é destacada, para exercer as funções na DNE (Direção Nacional da Educação), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 142/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Gilda Maria Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 143/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Cleidy Simone Pires Sousa Lopes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 144/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Bartolomeu Silva Tavares Moreno, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I/5, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 145/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Getúlio João Fernandes Furtado, professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 146/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Hénio Odair Santos Ramos Brito Lopes, Monitor Especial/3, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 3(três) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 05 de janeiro 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 147/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Juliana Martins E Mendonça, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 3(três)

meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 10 de janeiro 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 148/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

José Diniz Barros Ferreira, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida a rescisão de contrato, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir de 25 de setembro 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 149/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Maria Da Luz Lopes Veiga Fortes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, convertida a mesma, para licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 150/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Joana Faria Amador Fortes, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Jorge Barbosa, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 01 de outubro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos, com a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 151/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Carla Djamila Dos Santos Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 152/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Celsa Helena Moreno Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 23 de dezembro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos

48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 153/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Ginga Vera - Cruz De Melo Araújo Melício, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 154/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Maria Da Luz Rodrigues Teixeira, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 22 de outubro de 2022, convertida a mesma, para licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 155/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Carolina Gomes Da Cruz, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de São Miguel, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2022, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 156/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Patricki Coelho Mendes Lopes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 157/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Mário Oliveira Alves Gomes Gonçalves, Professor Primário/Animação de Educação de Adultos A/4, do Quadro de Pessoal da delegação do Ministério da Educação de São Filipe, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada

a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 158/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Gilson Elísio Ramos Cabral, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Achada Grande, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 01 de novembro de 2022, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 159/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Elisabeth Afonso Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino Da Costa, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 03 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 160/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Isa Tavares Cabral Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 161/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Alexandra Ferreira Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 01 de outubro de 2022, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 162/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Tereza De Fátima Teixeira Fernandes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 01 de outubro de 2022, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano,

nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 163/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Arisonhe Josi Tavares Veiga Leal, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 164/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 15 de janeiro de 2024

Gracelindo Emanuel Ribeiro Soares, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 165/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 16 de janeiro de 2024

Adilson Mendes Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino Da Costa, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 166/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 16 de janeiro de 2024

Teresa Centeio De Andrade, Professora do Ensino Secundário, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, concedida a rescisão de contrato, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 96º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 167/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 16 de janeiro de 2024

Domingos Xavier Rocha Cardoso, Monitor Especial/3, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, é destacado, para exercer as funções na DNE (Direção Nacional da Educação), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 168/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 16 de janeiro de 2024

Nelito Correia Mascarenhas, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 169/2024. — De S. Exª o Senhor Ministro da Educação,

De 25 de janeiro de 2024:

Osvaldina Assunção Cruz Estevão, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Januário Leite, é destacada, para exercer as funções no SINDEP (Sindicato Nacional dos Professores), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Aviso n.º 1/2024

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio), é citado a arguida Sra. Cisandra Celestina Pinto Tavares, Professora do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Escola Básica Eugénia Afonso/Praia Baixo – Delegação de São Domingos, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Aviso n.º 2/2024

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio), é citado a arguida Sra. Carlene Nascimento Centeio Monteiro, Professora do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Escola Básica Eugénia Afonso/Praia Baixo – Delegação de São Domingos, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Comunicado n.º 6/2024

Comunica-se que a Sra. Nareida Natalie Da Graça Pimentel, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, que se encontrava de Licença sem Vencimento, por um período de 3 (três) meses, retomou as suas funções, com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2024.

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Retificação n.º 5/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 07 II Série, de 10 de janeiro 2023, referente a fim de comissão de serviço de José Augusto Ferreira Fernandes, no cargo de Diretor do Agrupamento VI – Liceu Domingos Ramos, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

José Augusto Ferreira Fernandes

Deve ler-se:

José Augusto Pereira Fernandes

Praia, aos 25 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho conjunto n.º 4/2024

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade BORDÃO GUEST HOUSE, Lda, NIF 284797707, representada pelo sócio Sr. Dorival Ameal Bettencourt Santos, residente em Mindelo, ilha de São Vicente, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico designado “BORDÃO GUEST HOUSE”, a instalar-se na Praça Nova, Avenida 5 de Julho, Mindelo, ilha de São Vicente, conformemente ao exarado na Ata n.º 08 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 01 de dezembro de 2023, mais precisamente:

Por se tratar:

De um projeto que irá centrar-se, essencialmente, na adaptação de um edifício existente, estilo colonial, transformando-o num empreendimento turístico de 9 unidades de alojamento/suites, devendo a estrutura integrar quatro pisos, sendo (I) o rés-do-chão com uma suite adequado a pessoas com mobilidade reduzida, (II) primeiro andar com quatro quartos, (III) segundo andar constituído por três quartos, (IV) terceiro andar com uma suite *master*, num conceito, em termos arquitetónicos, em perfeita harmonia com a perspetiva da salvaguarda do património histórico, muito patente na cidade do Mindelo, se orientando, do ponto de vista da segmentação, para nichos de mercado emissor de rendimento médio alto, portanto, se posicionando como uma alternativa de alojamento de elevado *standing*.

De uma visão inovadora e arrojada, satisfazendo, do ponto de vista conceptual, por um lado, a premência da qualificação, por outro, o imperativo da conservação do património histórico da cidade de Mindelo, mas também se assumindo como comprometida com os desígnios da sustentabilidade turística, agregando valor ao tecido urbano e toda extensão da área nobre envolvente.

De um investimento orçado em 69.722.914\$00 (sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, e novecentos e catorze CVE), sendo de esperar impactos substanciais na economia e empregabilidade, seja na fase de execução das obras, seja na fase operacional, devendo, na fase operacional, gerar doze postos de trabalho permanentes.

De uma visão conceptiva atinente à proposta de remodelação em harmonia com as orientações de política do governo para o setor do turismo, com relação à qualificação da oferta turística, tendo em devida conta o tipo e nível de serviços pretendidos, com objetivo de fazer o destino mais atrativo e apelativo para segmentos dos mercados mais exigentes e com maior poder aquisitivo, concorrendo para fazer progredir o indicador da despesa média diária por visitante, repercutindo, positivamente, nos indicadores macroeconómicos do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto Turístico “BORDÃO GUEST HOUSE” de NIF 500605890, com base nos dispostos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 10.º, 14.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 27 de dezembro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Extrato Contrato de Trabalho n.º 22/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo Pelo Trabalhador

É rescindido, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 06 de junho de 2022, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Ana Paula Delgado Dias, Técnica nível I, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Praia, aos 25 de janeiro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima Tavares*

PARTE E

ESTRADAS DE CABO VERDE

Extrato do Despacho n.º 02/2024. — Do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 10 de janeiro de 2024

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progride o seguinte funcionário do Quadro de Pessoal da mesma empresa:

- João Benício Cardoso, enquadrado na categoria de Técnico Médio Principal - Nível 205 progride para Técnico Médio Principal - Nível 206, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024;

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao décimo dia do mês de janeiro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 23874, de 31 de Dezembro de 2004

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

Av. da Manutenção, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 - Tel. (238) 612145, 4158 - Fax 61 42 89
Email: kiosk.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.